Limine

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL

Fundo:	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS AUTO GWM - RESPONSABILIDADE LIMITADA**
CNPJ:	**53.095.241/0001-28**
Período de Referência:	**1º Trimestre/2026**
Data Base:	**31/03/2026**

I. Composição da Carteira

A seguir segue a composição da Carteira em 31/03/2026

Descrição	Valor (R$)	% sob PL
Disponibilidades	77.973,07	0,02%
Títulos Públicos Federais	2.297.793,59	0,56%
Operações Compromissadas	-	0,00%
Operações de Crédito	520.718.195,05	127,67%
Provisão para Perdas (PDD)	(128.617.592,78)	-31,53%
Outros Ativos	18.880.037,49	4,63%
Contas a Pagar	(5.492.656,82)	-1,35%
Patrimônio Líquido	**407.863.749,60**	**100,00%**

IV. Processos Judiciais e/ou Administrativos:

O Fundo apresenta os seguintes processos judiciais e/ou administrativos:

Não existe ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral, envolvendo a Classe de Cotas.

V. Informações do Gestor:

a) os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;

Não houve.

b) em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

i. critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e

Não aplicável.

ii. eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

Não aplicável.

c) eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;

Não houve.

d) forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

i. descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e

DCs são ofertados pela Creditas, os critérios de elegibilidade são avaliados pela Anga e a cessão é aprovada ou reprovada.

Uma comunicação é enviada para a Kanastra e ela segue com o encarteiramento e liquidação da operação

ii. indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;

Não houve alterações no periodo de referência.

e) impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

Não houve, DCs são cedidos a par.

f) condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo: a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e, b) motivação da alienação;

Antes do vencimento

g) impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e

A descontinuidade da originação de direitos creditórios não geraria efeito sobre a carteira do fundo.

h) informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

Não houve.

Limine Trust DTVM Ltda.